

court — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o Secretariado Geral da Sociedade das Nações, a Roménia depôs no mesmo Secretariado em 7 do corrente o instrumento de ratificação da Convenção internacional para a repressão da falsificação da moeda, assinada em Genebra a 20 de Abril de 1929.

Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 21 de Março de 1939.—Pelo Director Geral, *Francisco de Paula Brito Júnior*.

7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Em cumprimento do disposto no artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 8 de Maio de 1935, e para os devidos efeitos se publica que S. Ex.ª o Presidente do Conselho e Ministro interino dos Negócios Estrangeiros, por seu despacho de 25 do corrente, autorizou, ao abrigo do disposto no § 2.º do artigo 17.º do decreto-lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 30.000\$ da verba inscrita no n.º 2) do artigo 36.º do capítulo 4.º do actual orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o n.º 1) dos mesmos artigo, capítulo e orçamento.

7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 27 de Março de 1939.—O Chefe da Repartição, *M. S. Navarro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 9:188

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, conceder definitivamente à Caixa de Previdência dos Empregados e Operários da Companhia das Águas de Lisboa a verba que lhe foi atribuída pela portaria n.º 8:302, de 3 de Dezembro de 1935, acrescida de 200.000\$.

Esta portaria revoga as portarias n.ºs 8:446, de 26 de Maio de 1936, e 8:632, de 17 de Fevereiro de 1937.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 29 de Março de 1939.—O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Declara-se que S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças, por despacho de 17 do corrente mês, autorizou a antecipação dos duodécimos das seguintes dotações do capítulo 2.º do orçamento d'este Ministério para o corrente ano económico:

Artigo 13.º, n.º 1).

Artigo 14.º, n.º 1), alíneas a), b) e c).

Artigo 15.º, n.º 2), alíneas a), b) e c).

Artigo 17.º, n.º 1), alínea a).

Artigo 18.º, n.º 2).

Artigo 19.º, n.º 2).

Artigo 20.º, n.º 1).

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 25 de Março de 1939.—Pelo Chefe da Repartição, *José Marques Pereira*.